

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rua Antônio Teixeira Benevides, 01 - Bairro Colibris - CEP 63660-000 - Tauá - CE - www.ifce.edu.br

# **RETIFICAÇÃO**

Processo: 23822.000943/2019-82

Interessado: Diretoria Geral do Campus Boa Viagem

#### EDITAL Nº 13/2019 DE-BVG/DG-BVG/BOA VIAGEM-IFCE

# (EDITAL DO 2º CONCURSO DE EDUCAÇÃO INTEGRADORA DO IFCE DO SERTÃO CENTRAL, INHAMUNS E SERTÃO DE CRATEÚS)

## **RETIFICAÇÃO**

OS DIRETORES GERAIS DOS CAMPI BOA VIAGEM, TAUÁ E CRATEÚS DO INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ (IFCE), no uso de suas atribuições regimentais, por meio da Portaria número 315/GABR de 25 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de abril de 2018,

#### ONDE SE LÊ:

#### 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATAS
24/09/2019
01/10/2019 até 27/10/2019

Homologação das Inscrições	28/10/2019
1ª FASE - Avaliação dos resumos das propostas pelas comissões julgadoras de cada campus	28/10/2019 a 07/11/2019
1ª FASE - Divulgação das propostas selecionadas para apresentação	08/11/2019
2ª FASE -Apresentação oral das propostas e apresentação das propostas vencedoras	21/11/2019 (Durante o evento Universo IFCE, no campus Tauá a partir das 9:00h).
Divulgação do resultado final e solenidade de premiação (classificação por campus e categoria)	21/11/2019

## **LEIA-SE:**

### 11. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ETAPAS	DATAS
Lançamento do edital	24/09/2019
Período de Inscrição	01/10/2019 até 27/10/2019
Homologação das Inscrições	28/10/2019
1ª FASE - Avaliação dos resumos das propostas pelas comissões julgadoras de cada campus	28/10/2019 a 07/11/2019

1ª FASE - Divulgação das propostas selecionadas para apresentação	13/11/2019
II /" HANH - Antecentacan oral dae nronoetae e antecentacao dae nronoetae vencedorae	21/11/2019 (Durante o evento Universo IFCE, no campus Tauá a partir das 9:00h).
Divulgação do resultado final e solenidade de premiação (classificação por campus e categoria)	21/11/2019



Documento assinado eletronicamente por Jose Alves de Oliveira Neto, Diretor(a) Geral do Campus Tauá, em 08/11/2019, às 20:12, com fundamento no art. 6°, § 1°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acesso\_externo=0</a> informando o código verificador 1148279 e o código CRC 663A4CC2.

23822.000943/2019-82 1148279v3